



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. O presente certame tem como finalidade instituir uma Dispensa voltado à contratação de empresa qualificada na instalação de calhas. Reconhecendo o papel essencial que esses sistemas desempenham na proteção e conservação das edificações frente aos impactos da água, buscamos prestadoras de serviço confiáveis e capacitadas para assegurar a eficiência e qualidade da drenagem pluvial.
- 1.2. A administração municipal valoriza a execução adequada desse tipo de serviço, considerando que a correta instalação das calhas contribui para a integridade das construções, prevenindo infiltrações, comprometimentos estruturais e problemas relacionados à umidade.
- 1.3. Dessa forma, procuramos uma empresa que comprove experiência e conhecimento técnico na área, além de alinhar-se aos nossos princípios de excelência e responsabilidade.
- 1.4. Baseado nos pilares da economicidade, eficácia e transparência, o Município de **Serrania** objetiva, por meio deste processo, assegurar a contratação de uma empresa séria e habilitada.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. A Prefeitura Municipal de Serrania/MG não conta com plano de contratação anual, de acordo com o disposto na lei 14.133/2021 para municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A empresa contratada deverá fornecer os serviços adjudicados em conformidade com o quantitativo e com as especificações presentes neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital, em perfeitas condições e em conformidade com a proposta apresentada.
- 3.2. DA GARANTIA E REVISÃO: Deverá oferecer garantia de, no mínimo, um mês a partir da data da entrega dos serviços contra defeitos de fabricação e substituir, em no máximo 07 (sete) dias após a notificação, os serviços que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento de preço registrado.
- 3.3. A entrega deverá ser feita, conforme solicitação, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no Edital, nos endereços indicados abaixo:
- 3.4. Prefeitura Municipal de Serrania/MG – Rua Farmacêutico João de Paula Rodrigues 210, Centro – Serrania/MG CEP: 37.143-000

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1. O produto deverá ser entregue em até 30 (Trinta) dias corridos após a emissão da nota de empenho.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 5.1. A O quantitativo e valores apresentado foi estabelecido a partir do histórico de consumo dos itens e a demanda dos Departamentos solicitantes, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender as necessidades das unidades requisitantes de modo a possibilitar economia de escala.
- 5.2. relação dos itens, quantitativos, valores serão pormenorizadas no termo de referênciadistribuídos em itens e deverá atender as A especificações técnicas e quantidades descritas.



6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi realizada pesquisa de preços <https://www.fontedeprecos.com.br/>, além de ser analisado os valores praticados no mercado. Dessa maneira, foi possível chegar ao preço médio para cada um dos itens. Os orçamentos utilizados para elaboração do preço para cada um dos itens estão em anexo a este estudo.

6.2. O produto classificado como comum possui padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

7. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado da contratação é de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

8.2. Os serviços/produto novo deverá ser entregue em perfeito estado conforme o descrito e que tenha sua qualidade condizente com as expectativas institucionais.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Para este Processo será utilizado o Sistema de Dispensa, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade do departamento solicitante, sendo que, o valor a ser pago à empresa registrada, será por unidade do produto entregue.

9.2. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

9.3. A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que se torne possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se contratar os itens descritos nesta dispensa com o menor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



10.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada, poderá ser realizada a aquisição do item licitado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. **Redução da erosão do solo:** Ao direcionar o fluxo da água da chuva, evita-se o desgaste do terreno ao redor das edificações.

12.2. **Controle de enxurradas e alagamentos locais:** A drenagem adequada impede o acúmulo de água nas vias e terrenos públicos.

12.3. **Preservação de estruturas públicas:** Evita o comprometimento de fundações e paredes por umidade.

12.4. **Melhoria na gestão de águas pluviais:** Possibilita o direcionamento para sistemas de captação e reúso, caso disponíveis.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. O presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados, necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.

13.2. Desta forma, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Serrania, 27 de Junho de 2025.

Rodrigo Silva Candido
Diretor Departamento de Administração